



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Parecer ao Projeto de Lei 4756/2022, de origem do Poder Executivo, que altera a Lei 3672/2015, para acrescentar no quadro geral de servidores, anexo II, vagas para os cargos de Assistente em Saúde e Técnico em Enfermagem.

RELATÓRIO: Trata-se de proposição de origem do Poder Executivo, que visa alterar a Lei 3672/2015, para acrescentar no quadro geral de servidores, 2 (duas) vagas de Assistente em Saúde e 2 (duas) vagas para Técnico em Enfermagem.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, atende a iniciativa prevista no art. 45, II, da Lei Orgânica do Município, pois trata-se de matéria posicionada dentro da razão de mérito administrativo do gestor, podendo considerar pela avaliação da conveniência e da oportunidade relativas ao motivo e objeto, inspiradoras da prática do ato discricionário. Ademais, no que tange a legística, cujas diretrizes estão elencadas na Lei Complementar 95/1998, não se observa entraves. Por fim, o Projeto está acompanhado da estimativa de impacto financeiro, cumprindo os requisitos previstos no art. 17, § 1º da Lei Complementar 101/2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal). **Diante do exposto, tem-se pela regularidade de trâmite do PL 4756/2022, eis que cumprido o requisito da iniciativa, art. 45, II, da Lei Orgânica, devendo prosseguir seu regular trâmite procedimental.**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 04 de abril de 2022.


Ver. Sívio Tono Tondo – PP
Relator da CLJRF


Ver.ª Patricia Castro - PL
Relatora da CIDBES

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 04/04/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4756/2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 04 de abril de 2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ver. Marco Viviani – MDB

Presidente da CLJRF

Ver. Silvio Toffo Tondo – PP

Membro/Relator da CLJRF

Ver^a Patricia Castro - PL

Presidente/Relatora da CIDBES

Ver. Mariano Teixeira – PP

Vice-Presidente da CIDBES

Ver^a Mirella Fernandes – RDT

Membro da CIDBES